



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*Pleuário*

15-

261/90

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE DE ENSINO E CULTURA		MT
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento do curso de Direito		
RELATOR: SR. CONS. JOÃO FAUSTINO FERREIRA NETO		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
261/90	CAPLAN	16/02/90
		PROCESSO Nº: 2902/80 23.001.001031/85-63
<b>1 RELATÓRIO</b>		
<p>O processo de interesse da Associação Varzeagrandense de Ensino e Cultura, trata se de pedido de autorização para o funcionamento do curso superior de Direito, a ser ministrado pela Faculdade de Direito de Várzea Grande, no Município de Várzea Grande, MT.</p> <p>O presente processo teve origem em 1980, sob nº 2902/80, tendo curso regular até a aprovação da Carta Consulta pelo Parecer 247/81, que opinou pelo prosseguimento do pedido. A Instituição, apresentou o projeto do curso, o qual, após diligência (Parecer 376/84) recebeu parecer favorável da CESu 2º Grupo, tendo como Relator o Conselheiro Tarcisio Guido Delia Senta (Parecer 561/85) .</p> <p>Atendendo a disposição da Resolução CFE 15/84, o processo foi encaminhado ao Senhor Ministro da Educação para a competente homologação, tendo sido, porém, devolvido ao Conselho fa de a vigência do Decreto 91.694/85 que proibia a criação de novos cursos de Direito até 30.09.1986.</p> <p>O processo voltou ao Relator, Conselheiro Tarcisio Guido DELLA Senta em 23.02.1987, sem que tenha recebido qualquer novo andamento até a extinção de seu mandato.</p> <p>O feito foi redistribuído ao Conselheiro Caio Tácito, que através do Parecer 191/88 de 15.02.1989, opinou, no sentido</p>		

261/90

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

de que o processo voltasse à CAPLAN para novo pronunciamento conclusivo a respeito da necessidade social, no que foi acompanhado pelo Plenário.

## II PARECER

Do atento exame do processo e das circunstâncias que envolveram seu trâmite neste Colegiado, este Relator conclui que:

- 1) o feito, como um todo, venceu todas as etapas que cercam a criação de novos cursos superiores de graduação, inicialmente submetido à Resolução CFE 16/77 e posteriormente à Resolução 15/84;
- 2) as razões **que** ensejaram a sua volta a este Conselho, determinadas pelo Decreto 91.694/85, foram superadas pela edição do Decreto 93.594/86 (artigo 2º), reafirmado pelo Decreto 95.003 de 05.10.1987 (art.2º) ;
- 3) os Decretos 96.385/88 e 98.391 de 13.11.1989 assiste à interessada em seu pleito, já que o seu curso obteve aprovação do Plenário nas fases de Carta Consulta e Projeto, dependendo apenas de homologação ministerial;
- 4) a necessidade social do curso ainda persiste, sendo reafirmada por Ofícios da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Mato Grosso e pela análise dos dados atualizados trazidos pela Interessada;

### **POPULAÇÃO E TAXA DE CRESCIMENTO**

De acordo com dados fornecidos pela Fundação de Pesquisa Cândido Rondon, órgão oficial do Governo Estadual do Mato Grosso, a estimativa de população no Estado do Mato Grosso e na Microrregião onde está localizado o pedido, no quinquênio 1986/1990, é a seguinte

ANOS	ESTADO	MR 335	TMG	ESTADO
	1.717.145	526.493		7,1
	1.807.257	551.888		6,8
1988	1.889.089	578.560		
1989	1.975.270	606.578		6,3
1990	2.066.054	636.004		6,1

A Microrregião onde está inserida a Cidade de Várzea Grande é a denominada MR 335 Baixada Cuiabana. É composta por 8 municípios e sua população atual está estimada em 636.004 habitantes e para o Município de Várzea Grande, 125.145 habitantes.

O Estado do Mato Grosso é considerado um caso atípico em termos de demografia, consequência dos grandes fluxos migratórios. De acordo com a Fundação Cândido Rondon, cresceu na década de 1970/1980 a uma taxa anual de 6,6%, enquanto que a taxa de crescimento do Brasil foi de 2,48%. A mesma Fundação apresenta uma taxa estimativa de 6,1% para o período de 1980/1990.

#### ENSINO DE 1º e 2º GRAUS

Apesar da grande extensão territorial do Estado do Mato Grosso, a população escolar detém-se sobremaneira nas Microrregiões 335 e 332, Baixada Cuiabana e Norte Matogrossense, respectivamente.

A assistência ao educando está inserida como uma das linhas prioritárias de ação da Política Nacional da Educação. "O Governo do Estado do Mato Grosso mantém 17 projetos em desenvolvimento na área do ensino de 1º e 2º graus, visando à melhoria da qualidade neste nível de ensino" (Parecer CAPLAN 873/88).

#### Alunado de 1º e 2º Graus

##### 1º GRAU

O Censo Educacional 1987 do Ensino de 1º e 2º Graus-MT, do Serviço de Estatística da Educação e Cultura do Ministério da Educação, revelou no ano de 1987 uma matrícula inicial para o Estado do Mato Grosso de 379.527 alunos e para a MR335 de 128.753.

Comparando com os dados de matrícula inicial do ano de 1986 fornecidos pela SEC/FCR/MT, constata-se um aumento anual em torno de 10%, cujo movimento foi de 349.872 matrículas no Estado e 120.673 na microrregião.

## 2º GRAU

Para o Ensino de 2º Grau o Censo revelou, em 1987 uma matrícula inicial de 31.650 para o Estado de Mato Grosso, cuja taxa de evolução foi de 37% no período de 1983 a 1987.

## Concluintes 2º Grau

Da mesma forma, o Censo Educacional MEC/SC/SEPLAN/SKEC revela que no período 1986/1987, o Estado do Mato Grosso teve 15.073 alunos concluintes no Ensino de 2º Grau, com uma taxa de aprovação de 84,76%.

## Taxa de Escolarização

"Em 1987, a taxa de escolarização do 1º grau foi de 79,1% e a do 2º Grau de 21%, de acordo com os dados da Secretaria da Educação do Estado".

## ENSINO SUPERIOR NO DGE 39

Até 1988, a única instituição a ministrar o curso de Direito no DGE 39 era a Universidade Federal do Mato Grosso. Em 1989, foi autorizado pelo Conselho Federal de Educação outros dois cursos, um para o Município de Cuiabá e outro para Rondonópolis, que localiza-se a 240km da Capital, com a oferta de 80 vagas anuais em cada uma, tendo previsto o início de funcionamento para 1990.

Assim sendo, o único curso oferecido no Estado até 1989 foi o da Universidade Federal do Mato Grosso. Nos últimos cinco anos é a seguinte relação candidato/vaga:

ANOS	INSCR.	VAGAS	C/V
1985	1.368	80	17.10/1
1986	1.250	80	15.61/1
1987	1.730	80	21.62/1
1988	1.710	80	21.37/1
1989	1.443	80	18.03/1

A relação candidato/vaga a nível de Brasil, para o curso de Direito é em média 5,1 c/v.

## NÚMERO DE FÓRUNS E JUÍZES

O Tribunal de Justiça e a Fundação Candido Rondon revelam, que em 1987, o Estado de Mato Grosso possuía 25 fóruns de 1ª. Instância, com 71 juizes. A Microrregião 335 possuía 3 fóruns, sendo que um está localizado na Capital Cuiabá, um no Município de Várzea Grande e o outro em Rosário D'Oeste. Dos 71 juizes, 29 atuam em Cuiabá e apenas 4 em Várzea Grande.

O órgão Oficial da OAB Secção de Mato Grosso "Defesa", no mês de dezembro/89 informa que há projeto de ampliação do Fórum de Várzea Grande, com a participação da Prefeitura Municipal, o Governo do Estado do Mato Grosso e a Comunidade local.

Com a ampliação a Comarca de Várzea Grande será transformada de 2ª para 3ª Estância, além da instalação de mais Varas Cíveis, bem como Varas Criminais.

Atualmente, o Fórum de Várzea Grande conta com 2 Vara Cíveis, 2 Varas Criminais, 1 Vara de Menores e um total de 5.800 feitos em andamento, sendo 4.000 Cíveis e 1.800 Criminais.

## CONCURSO PÚBLICO

A Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso, através de ofício, informa que em 1989 realizou dois concursos para o cargo de Procurador. No primeiro foram oferecidas 15 vagas, tendo 101 inscritos e apenas 3 candidatos obtiveram aprovação. No segundo, foram oferecidas 45 vagas, com 133 inscritos e 38 foram aprovados.

Informa ainda, que para o ano de 1990 fará realizar novo concurso público para o cargo de Procurador com a oferta de mais 45 vagas.

A OAB Secção do Mato Grosso também informa, que possui 2.493 profissionais inscritos e que 1360 são contribuintes ativos.

Assim nos parece indiscutível a necessidade de se expandirem as vagas no ensino superior no DGE 39, especificamente em relação do curso de Direito. Tal convicção é calcada nos seguintes elementos.

- a) verificação de grande aumento demográfico na região;
- b) criação de inúmeros novos municípios, em decorrência do aumento demográfico, que exigem pessoal qualificado para ocupar os cargos do poder judiciário;
- c) Juízes e Promotores, atualmente acumulando cargos em diversas comarcas, pela inexistência de pessoal qualificado;
- d) o grande aumento de feitos judiciários distribuídos no Estado, e nos municípios circunvizinhos ao Município Sede de Várzea Grande;
- d) o apoio que a Instituição está recebendo dos órgãos representativos das classe dos advogados, especialmente a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil;
- e) a relação candidato/vaga para o curso de Direito, no DGE 39, é quase 4 vezes maior que a média nacional, 18,03 candidatos por vaga, em 1989.

### III VOTO DO RELATOR

Diante o exposto, este Relator vota pelo prosseguimento do processo para criação do curso superior de Direito, a ser ministrado pela Faculdade de Direito de Várzea Grande, mantida pela Associação Matogrossense de Ensino e Cultura, em Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais.

O processo deverá ser encaminhado à CESU para exame do que lhe compete.

### IV CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1990

*Bruno Bayer*  
*Relator*  
*Quilherme*

MIC/CFE

PARECER Nº 267/90

PROC. Nº

#### IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 16 de fevereiro de 1990.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)